



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

EDITAL DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO N.º 06 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Diretora-Geral do IF Baiano *Campus Catu*, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 447, publicada no DOU de 20/03/2018, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.788, de 28 de setembro de 2008 e Orientação Normativa n.º 02, de 24 de junho de 2016, **RESOLVE**:

1. Prorrogar até o dia **07/12/2020**, as inscrições do Edital nº 04 de 27 de novembro de 2020, referente à seleção de estagiários de pedagogia e da área de tecnologia da informação, passando o cronograma da referida seleção a figurar com os seguintes prazos:

Etapas	Prazos	Local
Divulgação do Edital	27/11/2020	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos
Impugnação do Edital	28/11/2020	selecao.estagio@catu.ifbaiano.edu.br
Período de Inscrição	30/11/2020 a 07/12/2020 até as 23h59min	selecao.estagio@catu.ifbaiano.edu.br
Resultado Preliminar 1ª Etapa	08/12/2020	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos
Interposição de recurso 1ª Etapa	09/12/2020 até as 18h	selecao.estagio@catu.ifbaiano.edu.br
Resultado Final 1ª etapa – Inscrições Homologada	10/12/2020	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos
Resultado Preliminar 2ª Etapa	14/12/2020	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU

Interposição de Recurso 2ª Etapa	15/12/2020 até as 18h	selecao.estagio@catu.ifbaiano.edu.br
Resultado Final 2ª Etapa – Inscrições Homologada	17/12/2020	https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/catu/editais-internos
Entrega documentação para admissão no Programa de Monitoria	18/12/2020 a 21/12/2020 até as 13h	nagp@catu.ifbaiano.edu.br

2. Retificar o Item 4.3 e 5.3.4 do Edital nº 04/2020, nos termos que seguem:

ONDE SE LÊ:

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

III – Cópia de comprovante de matrícula atualizado;

VII – Formulário de barema preenchido e assinado (Anexo V);

LEIA-SE:

4.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar os seguintes documentos:[...]

III – Cópia de comprovante de matrícula ou comprovante de vínculo institucional atualizado; [...]

VII – O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário online (disponível no link: <https://opinanovo.ifbaiano.edu.br/index.php/891447?lang=pt-BR>), com as informações relativas aos critérios estabelecidos no barema (anexo V), e ao final do preenchimento clicar em enviar.

3. Retificar o Item 5 do Edital nº 04/2020, nos termos que seguem:

ONDE SE LÊ:

5.3.4. Para análise do domínio da norma padrão da Língua Portuguesa o(a) candidato(a) elaborará uma carta de intenção. Na carta de intenção, o(a) candidato(a) deverá relatar suas experiências e conhecimentos na área de educação, bem como suas expectativas em relação à vaga de estágio pleiteada.

LEIA-SE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS CATU**

5.3.4. Para análise do domínio da norma padrão da Língua Portuguesa o(a) candidato(a) elaborará uma carta de intenção. Na carta de intenção, o(a) candidato(a) deverá relatar suas experiências e conhecimentos na área a qual estuda, bem como suas expectativas em relação à vaga de estágio pleiteada.

4. As demais disposições do Edital nº 04, de 27 de novembro de 2020, seguem inalteradas.

Catu – BA 03/12/2020

Sandra Cerqueira de Jesus
Diretora Geral
Portaria Nº 447 de 19/03/2018
DOU 20/03/2018